INDICAÇÃO Nº 316/2019
Data: 23 de agosto de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, estude a viabilidade de construir um ginásio de esportes voltado a atender às comunidades e equipes amadoras locais, podendo referida praça esportiva ser construída ao lado do Ginásio de Esportes Ney Braga.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade, em especial as Secretarias Municipais de Esporte e Lazer e de Coordenação e Planejamento, a estudar a viabilidade de construir mais um ginásio de esportes em Marechal Cândido Rondon.

Como o Ginásio de Esportes Ney Braga é o principal palco esportivo e geralmente está reservado para competições oficiais, tanto por parte da Prefeitura Municipal quanto pela equipe de futsal da Copagril, seria de fundamental importância a disponibilização de um outro ginásio, focado em atender as comunidades e equipes amadoras locais, tanto da região central quanto dos inúmeros bairros e loteamentos.

Faz-se importante observar que os amantes e praticantes do desposto de quadra, em especial do grande centro de nossa cidade, não dispõe de local para a prático destas atividades, salvo as quadras esportivas particulares.

Inclusive este novo ginásio, no entendimento do Vereador que abaixo subscreve, poderia ser construído em terreno localizado ao lado do Ney Braga, o que facilitaria em muito sua edificação e administração, porque, poder-se-ia utilizar a mesma mão de obra (administração, zeladoria, vigilância, etc.), para as ambas quadras esportivas.

Sendo assim, e considerando a justifica acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, objetivando o início dos trâmites que permitam, num futuro próximo, contar com mais um ginásio poliesportivo em Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de agosto de 2019.

WALMOR MERGENER
Vereador